

P A R E C E R 36/17

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

I - MATÉRIA – Projeto de Lei nº 19/17 – Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar e dá outras providências.

II - RELATÓRIO – O Projeto tem por objetivo suplementar, por meio de abertura de crédito, unidades orçamentárias que darão suporte as despesas de capital da Câmara Municipal. De ordem legal não encontramos impedimentos e quanto a redação não encontramos incorreções.

III - DECISÃO: Favorável ao Projeto.

Miracatu, 13 de setembro de 2017.

Jose Fanes dos Santos
Presidente

Pablo Lopes da Silva Pereira
Vice Presidente

Jair Bezerra da Silva
Secretário

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Em reunião realizada no dia 27 de setembro esta comissão analisou o projeto e verificou que a cobertura do crédito se dará por anulação de dotação orçamentária no âmbito do próprio Poder Legislativo, sendo favorável a proposta.

Sueli Tiemi Tanaka de Matos
Presidente

Moyses Sikorski Filho
Vice-Presidente

José Luiz Zezeco da Silva
Secretário